

ATO N.º 1.673/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2024.12.01440, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em partes, o ATO Nº 2.102/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/07/2023, referente à Aposentadoria por Incapacidade Permanente da Sra. ZENAIDE DANTAS DA SILVA, RG n.º 03***63-2 SSP/MT e do CPF n.º 353.***.***-49, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no Nível "006".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7dfd3f1d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar